

DECRETO Nº 3.304, de 24 de novembro de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO, o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º;

CONSIDERANDO, que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.522.060,05 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, sessenta reais e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.800	31901100	010000	659.000,00
2.2210			
1.11.1.10.122.800	31911300	010000	100.000,00
2.2210			

1.11.1.10.122.800 33903600	010000	7.000,00
2.2210		
1.11.1.10.302.800 33504300	010000	756.060,05
2.2061		
TOTAL		
		1.522.060,05

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, reestimado, no valor de R\$- 5.114.474,63 (cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$- 5.114.474,63

MENOS:

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.272, DE 08/10/2010
1.607.250,07

R\$-

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.277, DE 21/10/2010
R\$- 638.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.279, DE 21/10/2010
R\$- 244.324,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.285, DE 26/10/2010

R\$- 146.560,30

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.288, DE 05/11/2010

R\$- 219.365,52

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.292, DE 05/11/2010

R\$- 590.850,19

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.295, DE 09/11/2010

R\$- 146.064,50

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO

R\$- 1.522.060,05

SALDO DISPONÍVEL

R\$- 0.000.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

3 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

MÊS	ARRECADADA		
DUODÉCIMO	PERCENTUAL		
JANEIRO	R\$-11.418.909,74		
R\$-9.166.666,66	+ 24,57%		
FEVEREIRO	R\$- 9.181.641,36		
R\$-9.166.666,66	+ 0,16%		
MARÇO	R\$-10.076.046,57		
R\$-9.166.666,66	+ 9,92%		
ABRIL	R\$- 9.792.854,70		
R\$-9.166.666,66	+ 6,83%		
MAIO	R\$- 9.375.154,59		
R\$-9.199.666,66	+ 2,27%		
JUNHO	R\$-10.453.172,65		
R\$-9.166.666,66	+ 14,03%		
JULHO	R\$-12.573.903,26		
R\$-9.166.666,66	+ 37,17%		
AGOSTO	R\$-10.207.299,75		
R\$-9.166.666,66	+ 11,35%		
SETEMBRO	R\$-11.813.141,17		
R\$-9.166.666,66	+ 28,87%		
TOTAL	R\$-94.892.123,79	R\$-82.499.999,94	+15,02%

4 - EXCESSO APURADO ATÉ SETEMBRO/2010

R\$ - 94.892.123,79

R\$ - 82.499.999,94

R\$ - 12.392.123,85

5 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até setembro/2010 (a)

R\$ - 10.543.569,31

Valor provável a ser arrecadado de outubro a
dez/2010 R\$

31.630.707,93

Valor efetivamente arrecadado

de janeiro a setembro de 2010

R\$- 94.892.123,79

Total provável a ser arrecadado até
12/2010

R\$- 126.522.831,72

Reestimativa da receita para
2010

R\$-

126.522.831,72

Receita Prevista para 2010

R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na arrecadação
(Reestimativa)

R\$- 16.522.831,72

Reestimativa do excesso apurado com base em setembro
- 16.522.831,72

R\$

Créditos abertos com o excesso apurado no Decreto nº 3.176/10
de 04/05/2010

R\$ - 11.408.357,09

Diferença do excesso apurado para abertura de novos créditos
- 5.114.474,63

R\$